



PORTARIA Nº 15.803 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA LEIA SOUZA MAUSOLFF DA
SILVA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Leia Souza Mausolff da Silva**- Cargo: Servente de Escola - Matrícula nº 4570 - 30 (trinta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/12/2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 03/01/2025
ASS: